



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

### DECRETO N.º 138, DE 01 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências”.*

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 90 da Lei Municipal n.º 2.340 de 21 de dezembro de 2021, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*,

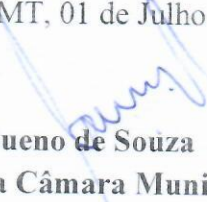
#### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica elevada de Nível a servidora pública municipal **Patrícia Ferreira Gomes** – Matrícula Funcional n.º 88, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, da Classe C – Nível III para a Classe C – Nível IV, referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 01 de Julho de 2024.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal**